

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Autoriza o Município conceder auxílio financeiro ao Rotary Clube de Serra do Salitre/MG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para Rotary Clube de Serra do Salitre/MG, inscrito no CNPJ/MF n. 22.239.529/0001-03, no exercício de 2026, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face às despesas desta Lei estão consignados na dotação: (Cod. 1124) 02.49.02.13.392.4095.2.550-3.3.50.41 - Contribuições.

Art. 4º - A associação deverá prestar contas da aplicação dos recursos.

Art. 5º - O pagamento do referido auxílio será feito de acordo com disponibilidade financeira.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais,
em 11 de março de 2026.

IZAEL ALVES
SILVA:57674
310949
IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por IZAEL ALVES
SILVA:57674310949
Dados: 2026.03.16
12:48:38 -03'00'

Câmara Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO
Recebi em:
16 / 03 / 2026
João Paulo
Assinatura do Responsável